



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE) situado a Rua Aurélio Sia nº 73 Jd Luciana. O diretor presidente Sr. Ronaldo Carlos de Souza dá início a reunião do Conselho Administrativo cumprimentando a todos os conselheiros presentes: Representantes dos Servidores Poder executivo: Sra. Marisa Adriana da Silva; Representantes dos servidores ativos Sra. Maria Ângela Bonas de Castro e o Sr. Aluísio Bueno da Silva(ausente); Representantes do Poder Legislativo: Sra. Silvana Alves de Souza Lopes e Sr. Cleber de Jesus Mendes; Representante dos Servidores Inativos: Sra. Vera Darci Lala Teixeira. **1-) Extrato das Aplicações em janeiro de 2019 e movimentações da carteira:** O saldo da carteira de investimentos do instituto é de R\$ 51.033.301,92 (Cinquenta e um milhões trinta e três mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos). Nota-se que entre rentabilidade e aportes, a carteira apresentou um superávit de R\$ 1.620.618,13 (Um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e dezoito reais e treze centavos.) em relação ao mês anterior. A meta para o período foi de 0,83% enquanto a carteira atingiu 1,13% representando R\$ 572.126,10 (Quinhentos e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e dez centavos) em retorno, portanto superando a meta em 0,3%. Os fundos que performaram negativamente foram: **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – R\$ - 1.096,91** (Hum mil noventa e seis reais e noventa e um centavos); **OSASCO PROPERTIES – R\$ -1.713,53** (Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) e **LA SHOPPING MULTIESTRATÉGIA FIP – R\$ - 3.252,34** (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) **1.1-) RESGATE META VALOR FIA** – O diretor presidente informa que foi concluída operação de resgate parcial do FUNDO META VALOR FIA conforme aprovado deliberação nº 4 na reunião anterior. O valor de R\$ 243.730,97 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos) foi creditado no dia 07/02/2019 conforme comprovante anexo e o mesmo valor foi aportado no fundo BB PREV RF IDkA2 até nova estratégia alocação/relocação ser adotada. **1.2) – AMORTIZAÇÃO DE COTAS FUNDO HÓRUS VETOR** - O diretor presidente informa que o instituto recebeu no dia 07/02/2019 o valor de R\$ 214.027,26 (Duzentos e quatorze mil vinte e sete reais e vinte e seis centavos) referente amortização de cotas do referido fundo, relacionado a um dos ativos, especificamente o GGR Fundo de Investimento Renda Fixa DI Referenciado, conforme previa os itens “c e d” da AGC realizada em 22/01/2019, sendo este o primeiro evento de liquidez. O diretor informa ainda que o mesmo valor também foi aportado no FUNDO BB PREV RF IDkA 2 até nova estratégia de alocação/relocação se já definida. **1.3 REUNIÃO COMITÊ DE DESINVESTIMENTO HÓRUS VETOR 07/02/2019** –O diretor presidente repassa para apreciação dos membros cópia da ATA da reunião do Comitê de Desinvestimento do fundo em apreço a qual faz parte, em seguida relata sobre o desfecho e tira dúvidas a respeito. Relata que foi aprovada a venda de duas das três empresas detidas pelo FIP BRASIL MIX sendo elas, Congen Investimentos S/A e Butiá Holding de Investimentos e



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

Participações S/A nos valores de R\$ 8.882.422,75 e R\$ 11.200.000,00 respectivamente e que, correspondem o valor investido acrescido de IPCA+7,44 % na primeira e IPCA+9,55% na segunda com referência a data base 31/12/2018. **2-) TED PLANNER-BANCO BRASIL** – No dia 12/02/2019 recebimento de TED mesma titularidade Planner – Banco do Brasil no valor de R\$ 10.800,00 relativo a rendimentos fundo MÉRITO. **2.1 – CRÉDITO BB PREVIDÊNCIA TÍTULOS PÚBLICOS VII FI** – No dia 15/02/2019 foi creditado o valor de R\$ 10.507,60 referente amortização do fundo em apreço conforme regulamento. **3-) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou no dia 19/02/2019 o repasse no valor de R\$ 689.026,70 (Seiscentos e oitenta e nove mil vinte e seis reais e setenta centavos) referente a contribuição previdenciária do mês de janeiro. No dia 26/02/2019 a Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 16.346,61 (Dezesseis mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) referente a parcela nº 012 do acordo do parcelamento nº 00496/2018. **3.1- A Câmara Municipal** efetuou repasse das contribuições previdenciárias no dia 27/02/2019 no valor de R\$ 26.761,36 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). **3.2 Prefeitura Municipal de Jaguariúna** – No dia 20/02/2019 a Prefeitura Municipal de Jaguariúna efetuou repasse de contribuição previdenciária relativo a funcionário cedido no valor de R\$ 1.056,70 (Hum mil cinquenta e seis reais e setenta centavos). O diretor presidente informa que conforme estratégia definida na última reunião do comitê e avalizada por este conselho, apenas uma operação não foi executada, que foi o aporte de R\$ 500.000,00 no FUNDO SANTANDER IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. O motivo da não realização da operação se deu pelo fato de após análise no fundo, ser constatado o instituto ter ultrapassado o limite recomendado para este segmento (IRF-M1). As demais operações foram concretizadas conforme a seguir: O valor de R\$ 1.500.000,00 foi resgatado do FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 10.740.670/0001-06. Foi enviado TED mesma titularidade no valor de R\$ 1.000.000,00 para conta 05070-6 Agência 8849 Banco Itaú, para aporte no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FIC CNPJ 25.306.703/0001-73; Foi encaminhada TED mesma titularidade para conta 130113-6 Agência 4527-6 Banco do Brasil, de onde somado com parte do repasse das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, inteirou-se o valor de R\$ 1.000.000,00 e enviado TED mesma titularidade para conta 318-2 Agência 1968-2 Banco Bradesco para aporte no FUNDO FIC RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA CNPJ 28.515.874/0001-09. O remanescente do repasse das contribuições previdenciárias foi aportado no fundo BB PREV PERFIL RENDA FIXA entre os dias 19 e 20 de fevereiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de onde também fora resgatado no dia 27/02/2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para cobrir despesas relacionadas a folha de pagamento deste mês. O diretor presidente informa que se encontra anexo extratos e demais documentos para apreciação relativa as operações retro aludida. **4- Afastamentos meses janeiro e fevereiro de 2019-**

Período de Critério de Cálculo 01/01/2019 até 31/01/2019

P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.

2 - Afastamento por doença não relacionada, período superior a 15 dias



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
68-1	MARISA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	10/01/2019	09/02/2019
328-1	VANESSA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	15/01/2019	14/02/2019
23229-1	ANA ROBERTA ALVES PINTO DEGRANDE	18/01/2019	19/03/2019
23235-1	VANESSA ALVES DA SILVA	28/01/2019	18/02/2019

Total: 4

Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias). 1 - Maternidade

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
331-1	EDCLEUMA SALOMÃO DE SOUZA	02/10/2018	30/01/2019
23220-1	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	08/11/2018	08/03/2019
125-1	NAIANA MASSONI DRAGONI	14/11/2018	14/03/2019
23223-1	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA	19/11/2018	19/03/2019
80-1	JOSIANE JUSTINO PINTO	01/12/2018	31/03/2019
23228-1	PAOLA APARECIDA DOMINGUES	11/12/2018	10/04/2019

Total: 6

P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior. 3 - Afastamento por doença não relacionada, dentro de 60 dias

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2017	25/08/2019
290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
2262-2	CELIO MILANI	21/05/2018	21/05/2019
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	03/09/2018	02/03/2019
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	13/09/2018	20/01/2019
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2018	29/01/2019
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	23/10/2018	20/02/2019
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	09/11/2018	07/02/2019
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	27/11/2018	28/01/2019
23198-1	VALDEREI APARECIDO MATHIAS	30/11/2018	03/01/2019
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	08/12/2018	06/02/2019
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	01/01/2019	11/02/2019
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	20/01/2019	28/01/2019
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	28/01/2019	25/02/2019
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	29/01/2019	01/04/2019

Total: 15

Total Geral: 25

Período de Critério de Cálculo 01/02/2019 até 28/02/2019

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom right]



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.			
2 - Afastamento por doença não relacionada, período superior a 15 dias			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
68-1	MARISA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	10/01/2019	09/02/2019
328-1	VANESSA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	15/01/2019	14/02/2019
23229-1	ANA ROBERTA ALVES PINTO DEGRANDE	18/01/2019	19/03/2019
23235-1	VANESSA ALVES DA SILVA	28/01/2019	18/02/2019
9-1	EDINEI MARIA GRANADIER BARBOSA	04/02/2019	06/03/2019
23238-1	JURACI CAMARGO	05/02/2019	07/03/2019
Total: 6			
Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).			
1 - Maternidade			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
23220-1	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	08/11/2018	08/03/2019
125-1	NAIANA MASSONI DRAGONI	14/11/2018	14/03/2019
23223-1	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA	19/11/2018	19/03/2019
80-1	JOSIANE JUSTINO PINTO	01/12/2018	31/03/2019
23228-1	PAOLA APARECIDA DOMINGUES	11/12/2018	10/04/2019
23234-1	FABIANA APARECIDA VENERE	01/02/2019	01/06/2019
23241-1	DAYANA SILVA CAMARGO	14/02/2019	14/06/2019
23240-1	DAYANA SILVA CAMARGO	14/02/2019	14/06/2019
Total: 8			
P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior.			
3 - Afastamento por doença não relacionada, dentro de 60 dias			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2017	25/08/2019
290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
2262-2	CELIO MILANI	21/05/2018	21/05/2019
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	03/09/2018	02/03/2019
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	23/10/2018	20/02/2019
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	09/11/2018	07/02/2019
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	08/12/2018	06/02/2019
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	01/01/2019	11/02/2019
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	28/01/2019	25/02/2019
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	29/01/2019	01/04/2019
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	06/02/2019	08/03/2019
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	07/02/2019	13/02/2019
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	11/02/2019	11/03/2019
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	13/02/2019	15/03/2019
23235-1	VANESSA ALVES DA SILVA	18/02/2019	19/02/2019
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	20/02/2019	21/05/2019

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

324-1	LUCIMARA DOMINGOS	25/02/2019	26/05/2019
Total: 17			
Total Geral: 31			

5-) Benefícios Concedidos- O diretor Presidente passa para ciência de os membros o relatório contendo a relação dos benefícios concedidos no mês de fevereiro de 2019:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM FEVEREIRO/2019		
NOME	TIPO/BENEFÍCIO	DATA
MARIA IVANILDA MARTINS DE LUZ	APOSENTADORIA POR IDADE	01/02/2019
DOLORES APARECIDA DE CAMPOS CAÇAM	APOSENTADORIA POR IDADE	07/02/2019
TOTAL DE BENEFÍCIOS EM FEVEREIRO		2

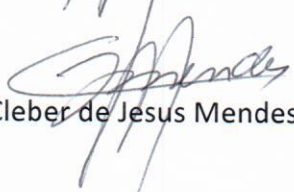
O diretor presidente informa a todos os membros que não houve concessão de benefícios no mês de janeiro de 2019. **6-) Retificação da deliberação nº 7 da ATA da reunião anterior (Avaliação Atuarial 2019)** – Este item tem como objetivo retificar a deliberação 07 da ATA da última reunião desse egrégio conselho realizada em trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove as 14:00 hs na sede da Prefeitura Municipal, a qual constou por equívoco a contratação da empresa MAGMA Assessoria, enquanto a empresa que apresentou menor valor foi a Empresa EXPONENCIAL Assessoria, Consultoria e Auditoria Atuarial e Previdenciária LTDA-ME, a qual já fora contratada mediante todos os documentos de praxe exigidos, que são entregues para apreciação de todos os membros. **7-) ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO-**. Fica apenas dado ciência a todos membros desse egrégio conselho que conforme decidido na reunião do comitê, aguardar o fechamento da carteira para solicitar análise da mesma e após tomar decisões para alocação/relocação **8-) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo, após lida e aprovada foi assinada pela unanimidade dos membros presente.


Sr. Ronaldo Carlos de Souza


Josemar Anderson da Silva Ribeiro


Sra. Silvana Alves de Souza Lopes


Sra. Maria Ângela Bonas de Castro


Sr. Cleber de Jesus Mendes


Vera Darci Lala Teixeira


Marisa Adriana da Silva

lteira consolidada de investimentos - base (Janeiro / 2019)

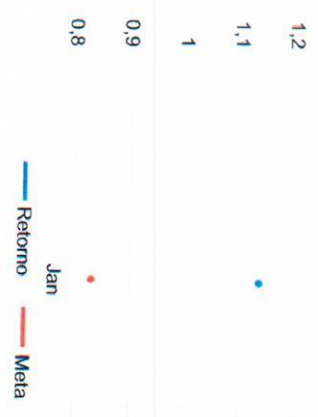
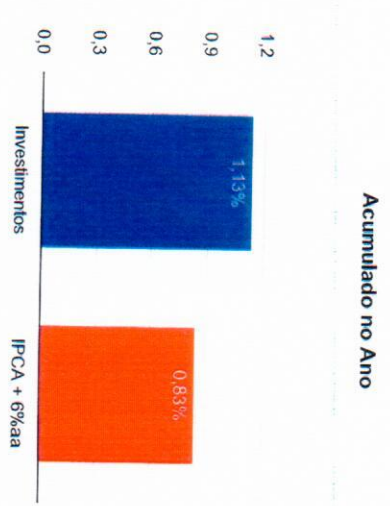
Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
RESPONIBILIDADES FINANCEIRAS							
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	18.968,69	0,04%			Artigo 20
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	1.838.388,75	3,60%	303	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	7.017.835,29	13,75%	780	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AJÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.884.793,07	5,65%	758	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	290.702,29	0,57%	58	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	4.596.211,94	9,01%	738	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	6.952.965,27	13,62%	1.263	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.929.125,34	3,78%	377	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	3.799.259,86	7,44%	1.466	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
IGREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	386.117,28	0,76%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	247.865,09	0,49%	70	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
B PERFIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	3.531.638,14	6,92%	424	0,14%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	2.509.878,29	4,92%	793	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA PRÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	665.799,81	1,30%	1	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B FLUXO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	6,27	0,00%	15.529	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
WE REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	46.533,32	0,09%	673	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.360.768,74	2,67%	28	2,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
DB - BANCO RENNER	S/Info	Não há	2.477.115,78	4,85%	58	0,97%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	D+1601	29 dias	266.804,50	0,52%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
IGENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	29 dias	906.900,97	1,78%	33	0,41%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
WE REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	4.957,19	0,01%			Artigo 7º, Inciso VIII, Alínea " a "
			101.597,82	0,20%	70	0,13%	Artigo 7º, Inciso VIII, Alínea " a "

Carteira consolidada de investimentos - base (janeiro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cofistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SENIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.164.229,08	2,28%	8	3,29%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
ETA VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	1.239.942,45	2,43%	171	0,60%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
ORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	1.588.026,85	3,11%	13	5,86%	Artigo 8º, Inciso III
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.241.951,66	4,39%			Artigo 3º, Inciso IV, Alínea "a"
RAZLIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	1.129.031,75	2,21%		0,62%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
ÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	Não se aplica	Não se aplica	480.700,00	0,94%		0,24%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
SASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.355.186,43	2,66%		0,32%	Desenquadrado - RV
TOTAL -			51.033.301,92				

torno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2019

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VAR (%)
Janeiro	49.408.090,01	2.321.626,59	1.287.509,47	51.014.333,23	572.126,10	1,13%	0,83%	136,39%	1,09%
Acumulado no ano					572.126,10	1,13%	0,83%	136,39%	



torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de janeiro / 2019
Ativos de Renda Fixa

	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VAR - Mês (%)	Instituição(%)
ME REC IMA-B-FI RENDA FIXA	1.318.512,23	0,00	0,00	1.360.768,74	42.256,51	3,20%	1,34%	3,20%
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.891.148,20	0,00	0,00	1.929.125,34	37.977,14	2,01%	0,84%	2,01%
AXIA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.526.819,87	0,00	0,00	4.596.211,94	69.392,07	1,53%	0,74%	1,53%
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	656.336,38	0,00	0,00	665.799,81	9.463,43	1,44%	0,16%	1,44%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	381.006,58	0,00	0,00	386.117,28	5.110,70	1,34%	0,61%	1,34%
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.933.569,92	0,00	0,00	7.017.835,29	84.265,37	1,22%	0,61%	1,22%
AXIA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.187.775,06	664.837,58	0,00	2.884.793,07	32.180,43	1,13%	0,59%	1,27%
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	1.153.460,72	0,00	0,00	1.164.229,08	10.768,36	0,93%	-	-
DB - BANCO RENNER	264.423,75	0,00	0,00	266.804,50	2.380,75	0,90%	-	-
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	100.768,48	0,00	0,00	101.597,82	829,34	0,82%	-	-
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	246.386,80	0,00	0,00	247.865,09	1.478,29	0,60%	0,12%	0,60%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.913.191,77	0,00	0,00	6.952.965,27	39.773,50	0,58%	0,11%	0,58%
AXIA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.777.805,49	0,00	0,00	3.799.259,86	21.454,37	0,57%	0,10%	0,57%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.828.208,34	0,00	0,00	1.838.388,75	10.180,41	0,56%	0,10%	0,56%
AXIA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	2.463.765,76	0,00	0,00	2.477.115,78	13.350,02	0,54%	0,01%	0,54%
AÚ SOBERANNO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	289.147,62	0,00	0,00	290.702,29	1.554,67	0,54%	0,10%	0,54%
AXIA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.513.103,09	0,00	0,00	3.531.638,14	18.535,05	0,53%	0,01%	0,53%
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	2.131.797,06	790.000,00	425.000,00	2.509.878,29	13.081,23	0,45%	0,00%	0,53%
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	923.962,82	0,00	20.884,87	906.900,97	3.823,02	0,41%	6,44%	-1,52%
AXIA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	6,26	0,00	0,00	6,27	0,01	0,16%	0,00%	0,10%
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.581,88	866.789,01	836.192,69	46.533,32	365,12	0,04%	0,00%	0,45%
ICENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	4.957,19	0,00	0,00	4.957,19	0,00	0,00%	-	-
Total Renda Fixa	418.209,79	0,00	0,00	418.209,79	0,98%	0,49%		

08/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 08/02/2019 Valor R\$ 243.730,97 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 017 0001 07899238000140
META VALOR FIA, agência de origem 4527, documento 3.183.363, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 017 - BNY MELLON, enviada por META
VALOR FIA, CNPJ 07.899.238/0001-40.

(Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 08/02/2019 17:32:07

26/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 07/02/2019 Valor R\$ **214.027,26 C**

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 104 0238 26207771000148
CM ADVANCED II, documento 3.436.587, lote 14175, lançado a crédito
em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por CM ADVANCED III
FUNDO DE INVESTI, CNPJ 26.207.771/0001-48.

(Duzentos e catorze mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 26/02/2019 16:18:12

**REUNIÃO DO COMITÊ DE DESINVESTIMENTO DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CREDITO PRIVADO
CNPJ/MF 26.207.771/0001-48]
("Fundo")**

DATA: 07 de fevereiro de 2019; **HORÁRIO:** 11h00min; **LOCAL:** no escritório Balera, Berbel e Mitne Advogados Associados, na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 180, 1º andar, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVITE E PRESENÇA: Foi enviado convite a todos os membros do Comitê de Desinvestimento. Estando presentes a totalidade dos membros do Comitê de Desinvestimento, integrantes dos RPPS de Itapevi, Mafra, Santo Antônio de Posse e Ilha Bela, conforme assinaturas apostas. Também participaram da Reunião o representante da Gestora, um membro da Administradora do Horus Vetor Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, bem como o Assessor Legal do Fundo.

MESA: Presidente – Antônio Carlos de Oliveira; Secretário – Augusto Frigo de Carvalho Marciano

PAUTA PARA DISCUSSÃO:

1. Indicação do Presidente do Comitê de Desinvestimento;
2. Leitura das Competências do Comitê de Desinvestimento; e
3. Apresentação da Proposta de Desinvestimento de duas investidas do FIP Brasil Mix, sendo elas Congen Investimentos S.A. e Butiá Holding de Investimentos e Participações S.A.

DISCUSSÕES:

1. A unanimidade dos Membros do Comitê de Desinvestimento elegeu o Sr. Antônio Carlos de Oliveira como Presidente da presente reunião do Comitê de Desinvestimento.
2. O Presidente fez a leitura das atribuições do Comitê de Desinvestimento, conforme deliberado em Consulta Formal:
 - (i) Acompanhar a elaboração dos *valuations* dos ativos investidos pelo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.691.084/0001-40 ("FIP Investido");
 - (ii) Colaborar com o Gestor no processo de desinvestimento, podendo apresentar interessados em adquirir e sugerir estratégias de venda para as cotas do FIP Investido, ou dos ativos detidos pelo FIP Investido;
 - (iii) Apreciar em conjunto com o Gestor eventuais propostas recebidas para aquisição dos ativos do FIP Investido pelo Fundo;
 - (iv) Elaborar manifestação avaliando propostas recebidas para aquisição dos ativos do FIP Investido em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento das referidas propostas.

Destacou-se que o Comitê de Desinvestimento não tem a função de autorizar ou vetar a alienação de determinado ativo, devendo apenas recomendar a alienação ou não do ativo. Toda e qualquer proposta para aquisição dos Ativos do FIP Investido abaixo do *Bechmark* do FIP Investido deverá ser submetida à Assembleia Geral de Cotistas, acompanhada de recomendação do Comitê de Desinvestimento.

3. Preliminarmente, a Gestora realizou apresentação detalhada sobre as Sociedades investidas, suas atividades, qualidades, riscos e variáveis que envolvem os investimentos, bem como o potencial resultado dos investimentos casos os mesmos fossem levados até o final do prazo pactuado. Após explanação e esclarecimentos solicitados pelos Cotistas, foram apresentados os termos das propostas recebidas para alienação de duas Companhias Investidas pelo FIP Investido, conforme abaixo:

(i) **CONGEN INVESTIMENTOS S.A.**

PROPOSTA: Aquisição da totalidade das ações detidas pelo Fundo pelo valor de R\$ 8.882.422,75 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e setenta e cinco centavos), em uma única parcela em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato de compra e venda da participação societária;

PARÂMETROS: A proposta correspondente ao valor aportado na sociedade de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) em 2018 acrescido de IPCA+7,44%, tendo como data base 31/12/2018;

(ii) **BUTIÁ HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

PROPOSTA: Aquisição da totalidade das ações detidas pelo Fundo pelo valor de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira paga na assinatura da promessa de compra e venda, e a segunda parcela em até 30 (trinta) dias da assinatura definitiva dos documentos societários;

PARÂMETROS: A proposta corresponde ao valor aportado na sociedade de R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais) em 2017 e 2018 acrescido de IPCA +9,55% tendo como base 31/12/2018.

PARECER DO COMITÊ: Feita as explanações, e apresentados os documentos das propostas pela Gestora, foram esclarecidas as dúvidas dos Membros do Comitê de Desinvestimento, e estes, de forma unânime e independente, deliberaram por **RECOMENDAR** o Desinvestimento Integral das Companhias Investidas acima, considerando que o FIP Investido possui uma duração de aproximadamente 4 (quatro) anos, tendo que ser desinvestido com a maior brevidade possível em razão das alterações trazidas a Resolução CMN nº. 3.922/10 (Resoluções CMN nº. 4.604/17 e 4.695/18). Ato contínuo rememoraram que a expectativa segundo a apresentação realizada é o retorno do valor principal investido nas Companhias, acrescido de ganho de capital.

ENCERRAMENTO: A reunião teve seu encerramento às 13h10min, tendo sido a presente ata lida por todos que a acharam conforme sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, pelo representante da Gestora, pela Administradora, pelo Assessor Legal e por todos os Membros do Comitê de Desinvestimento.

Ronaldo Carlos de Souza
RPPS SANTO ANTÔNIO DA POSSE

Maurício da Costa Barbosa
RPPS ILHABELA

13/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 12/02/2019 Valor R\$ 10.800,00 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 100 0001 10625602000198
IPREM SANTO AN, documento 33.234.438, lote 14175, lançado a crédito
em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 100 - SC PLANNER, enviada por IPREM
SANTO ANTONIO DE POSSE, CNPJ 10.625.602/0001-98.

(Dez mil e oitocentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 13/02/2019 08:23:12

20/02/2019

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 15/02/2019 Valor R\$ 10.507,60 C

Importe referente a BB PREV TIT PUB VII FI, documento 1.201.002, lote 14049, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Dez mil e quinhentos e sete reais e sessenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 20/02/2019 16:02:21

26/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 19/02/2019 Valor R\$ **689.026,70 C**

Importe referente a Transferência recebida, 19/02 4527 150100-3 P M S ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Seiscentos e oitenta e nove mil e vinte e seis reais e setenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 26/02/2019 16:19:49

26/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 26/02/2019 Valor R\$ **16.346,61 C**

Importe referente a Transferência recebida, 26/02 4527 150100-3 P M S
ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote
04527, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Dezesseis mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 26/02/2019 15:52:48

27/02/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 27/02/2019 Valor R\$ 26.761,36 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 104 4897 59025510000166
CAMARA MUN STO, agência de origem 4527, documento 4.586.043, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por CAMARA MUN STO
ANTONIO DE POSSE, CNPJ 59.025.510/0001-66.

(Vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 27/02/2019 16:57:13

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA

25.306.703/0001-73

Resumo

Gestão: Itaú Unibanco

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: Itaú Unibanco

Início: 14/11/2016

Custodiante: Itaú Unibanco

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 0,40%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

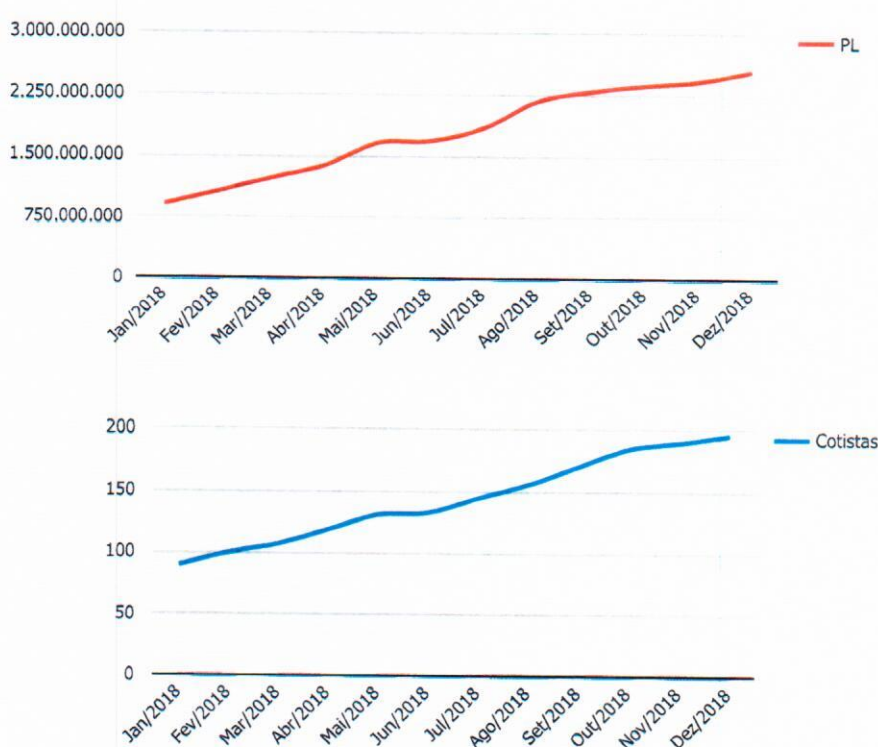
Benchmark: IPCA

Público Alvo: Investidores institucionais

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Jan/2018	90	902.047.888,80
Fev/2018	100	1.054.997.247,71
Mar/2018	107	1.220.362.845,36
Abr/2018	119	1.370.015.948,40
Mai/2018	131	1.646.457.370,94
Jun/2018	133	1.674.150.820,35
Jul/2018	145	1.834.632.251,30
Ago/2018	156	2.165.446.758,25
Set/2018	171	2.286.042.286,58
Out/2018	185	2.358.100.059,21
Nov/2018	190	2.413.070.507,67
Dez/2018	196	2.536.010.521,38



ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA

25.306.703/0001-73

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 5.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 1,00

Conversão de Cota para Resgate: D+4 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+5 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,16% em 19/05/2017

Retorno acumulado desde o início: 27,05%

Número de dias com Retorno Positivo: 394

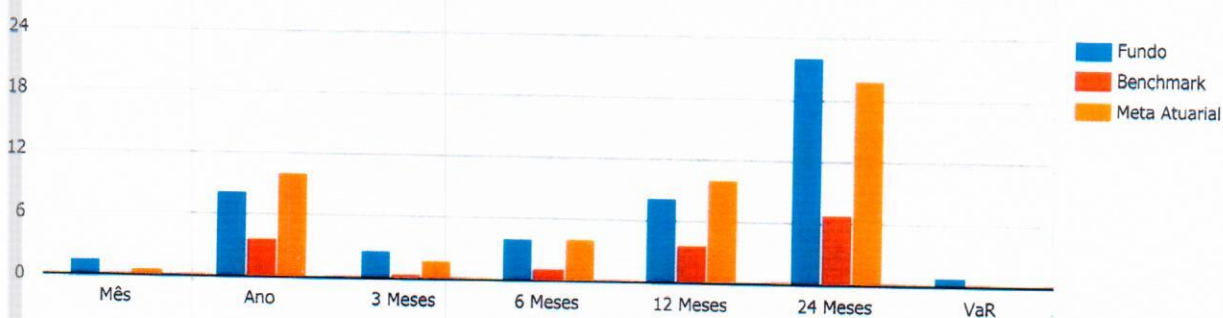
Número de dias com retorno negativo: 138

Mínimo Retorno Diário: -4,88% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 4,24%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	1,50	8,23	2,78	4,18	8,23	22,14	0,94
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	0,15	3,75	0,39	1,11	3,75	6,80	0,10
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,61	9,92	1,84	4,10	9,92	19,87	0,10



veracidade não é assumida por nós, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de Rentabilidade futura. Ao Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações diárias. Fonte: Quantum - CVM.

19/02/2019

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 19/02/2019

HORA: 11:00:19

TERMINAL:5201

NSU:000057

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4897
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 4897-6 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000005-0

NOME: IPREM POSSE

CPF ou CNPJ: 10.625.602/0001-98

TELEFONE: 19 - 3896-4403

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU

AG: 8849 CONTA-DV: 00000005070-6

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: IMPREM POSSE

CPF ou CNPJ: 10.625.602/0001-98

FINALIDADE:

00110 - Entre contas de Mesma Titularidade

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 1.000.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 1.000.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ – 25.306.703/0001-73

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO, À LÂMINA E AO FORMULÁRIO

Nome do cotista INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (IPREM-POSSE)			CPF/CNPJ 10.625.602/0001-98	
Agência Nº 8849	Conta Corrente nº 05070	Código do Fundo 51637	Data 20/02/2019	Valor do Investimento Inicial R\$ 1.000.000,00

1. O cotista declara que:


- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina do FUNDO, se houver;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
 - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
 - b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

2. **RISCOS:** O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está sujeito, detalhados no regulamento ou formulário do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- **MERCADO** - Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pelo FUNDO, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores como: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas do FUNDO.
- **LIQUIDEZ** - Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- **CRÉDITO** - As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- **OPERACIONAL** - O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- **CONCENTRAÇÃO** - Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) **A estratégia utilizada com derivativos será:** Hedge; Limitado às posições detidas à vista.


Assinatura do cotista(s)
RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente


Visto, carimbo e funcional do gerente
João Baptista Longhi
-Diretor de Administração-

ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ – 25.306.703/0001-73

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO, À LÂMINA E AO FORMULÁRIO

Nome do cotista INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (IPREM-POSSE)			CPF/CNPJ 10.625.602/0001-98	
Agência Nº 8849	Conta Corrente nº 05070	Código do Fundo 51637	Data 20/02/2019	Valor do Investimento Inicial R\$ 1.000.000,00

1. O cotista declara que:

- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina do FUNDO, se houver;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
 - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
 - b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.


2. RISCOS: O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está sujeito, detalhados no regulamento ou formulário do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- **MERCADO** - Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pelo FUNDO, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores como: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas do FUNDO.
- **LIQUIDEZ** - Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- **CRÉDITO** - As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- **OPERACIONAL** - O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- **CONCENTRAÇÃO** - Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

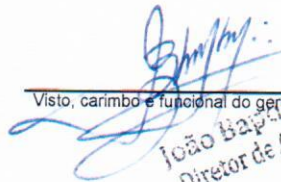
3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) A estratégia utilizada com derivativos será: Hedge; Limitado às posições detidas à vista.

Assinatura do cotista


RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente

Visto, carimbo e funcional do gerente


João Baptista Loughi
-Diretor de Administração-

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO INVESTIDOR

Nome do cliente

IPREM POSSE

Agência N°	Conta Corrente n°	CPF/CNPJ	Data
8849	05070	10.625.602/0001-98	18/02/2019

Declaro que:

I - São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do meu cadastro e os documentos entregues ao Itaú Unibanco S.A. para abertura ou atualização do cadastro, conforme aplicável;

II - Comprometo-me a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador;

III - Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários;

IV - Minhas ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz;

V - Autorizo os intermediários, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

VI - Não opera como administrador/gestor de fundo de investimento, clube de investimento ou carteira de valores mobiliários; e

VII - A natureza e o propósito de minha relação de negócios com o Itaú Unibanco S.A. compreenderão a realização operações nos mercados regulamentados de valores mobiliários.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Assinatura do Cliente


João Batista Longhi
Diretor de Administração

Visto, carimbo e funcional do gerente

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO INVESTIDOR

Nome do cliente


IPREM POSSE

Agência N°	Conta Corrente n°	CPF/CNPJ	Data
8849	05070	10.625.602/0001-98	18/02/2019

Declaro que:

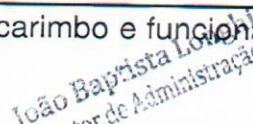
- I - São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do meu cadastro e os documentos entregues ao Itaú Unibanco S.A. para abertura ou atualização do cadastro, conforme aplicável;
- II - Comprometo-me a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador;
- III - Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
- IV - Minhas ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz;
- V - Autorizo os intermediários, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- VI - Não opera como administrador/gestor de fundo de investimento, clube de investimento ou carteira de valores mobiliários; e
- VII - A natureza e o propósito de minha relação de negócios com o Itaú Unibanco S.A. compreenderão a realização operações nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Assinatura do Cliente


ARNALDO CARLOS DE SOUZA
-Diretor Presidente-


João Baptista Loughi
-Diretor de Administração-

Visto, carimbo e funcional do gerente


João Baptista Loughi
-Diretor de Administração-

BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA

28.515.874/0001-09

Resumo

Gestão: Bradesco Asset Management

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: Banco Bradesco

Início: 28/12/2017

Custodiante: Banco Bradesco

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 0,40%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

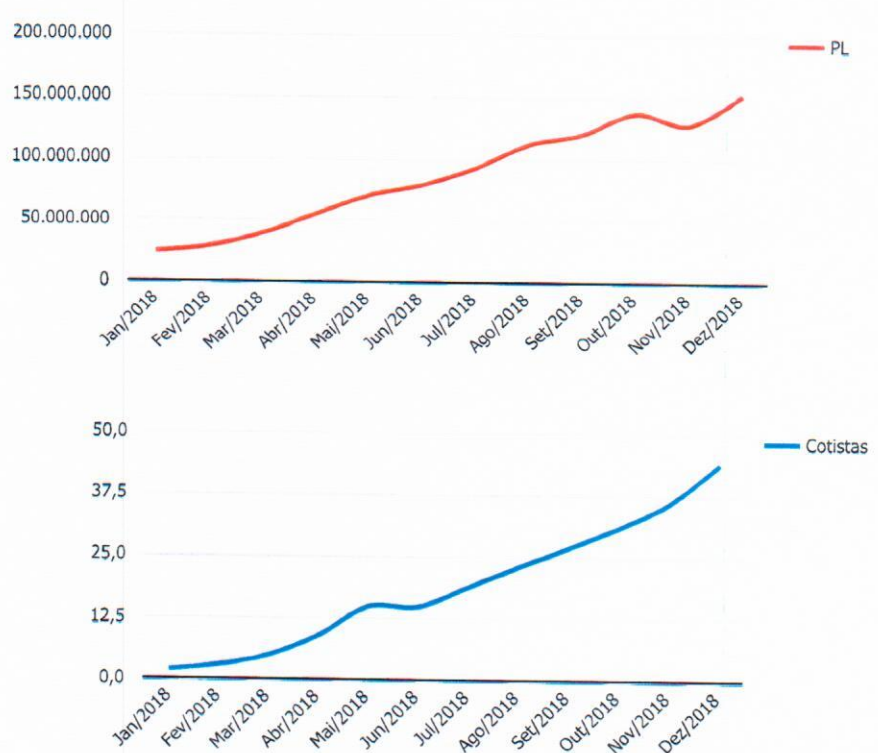
Benchmark: IPCA

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Jan/2018	2	23.287.093,77
Fev/2018	3	27.510.260,57
Mar/2018	5	37.896.803,57
Abr/2018	9	53.858.704,05
Mai/2018	15	69.483.618,83
Jun/2018	15	78.139.655,20
Jul/2018	19	92.180.777,86
Ago/2018	23	111.555.493,27
Set/2018	27	120.137.258,97
Out/2018	31	136.944.891,80
Nov/2018	36	127.868.144,56
Dez/2018	44	152.022.880,92





TED

G334191123490156010
19/02/2019 11:28:16**Debitado**

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1968 STO.ANTONIO DA POSSE
Conta corrente (com DV) 3182
Conta Pagamento 0000
CNPJ 10.625.602/0001-98
Nome favorecido IPREM-POSSE
Finalidade APLICACAO PARA CLIENTE REMETENTE
Valor 1.000.000,00
Data transferência 20/02/2019

"D" - mesmo CNPJ

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 727710383.

Usuário: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.



Bradesco

**BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA
CNPJ Nº 28.515.874/0001-09**

Ao Banco Bradesco S.A.

Termo de Adesão e Ciência de Risco

Pelo presente instrumento particular atesto e declaro para todos os fins de direito que:

- I) Tive acesso ao inteiro teor do Regulamento, da Lâmina de Informações Essenciais e do Formulário de Informações Complementares do Fundo. Conheço e reconheço como válidas e obrigatórias as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições.
- II) Tenho total ciência:
 - a) dos fatores de risco relativos ao Fundo, inclusive dos cinco principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do Fundo, descritos abaixo:

Risco de Mercado: Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior.

Risco decorrente da concentração da carteira: Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco.

Risco de Liquidez: Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento.

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado.

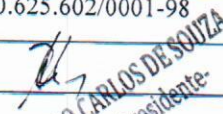
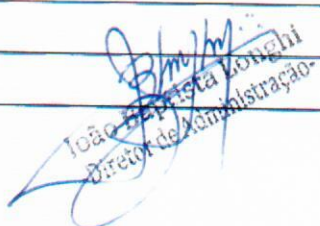
Risco Operacional: O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.
 - b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo;
 - c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu Administrador, Gestor e demais prestadores de serviços;
 - d) solicito efetuarem a operação de Aplicação, declarando que:
 - a. estou ciente de que os pedidos de aplicação e resgate serão convertidos e liquidados pelo valor de cota e nas datas estabelecidas no Regulamento do Fundo, desde que solicitados nos horários determinados pelo Administrador;
 - b. autorizo que as aplicações e resgates de cotas do Fundo sejam efetuados mediante débito e crédito em conta corrente mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou via CETIP;
 - c. estou ciente de que os resgates serão líquidos de impostos e/ou taxas; e
 - d. caso as aplicações e/ou resgates sejam efetuados via Internet, tenho ciência de que a minha adesão aos termos deste instrumento, assim como a confirmação do valor aplicado ou resgatado, estarão sendo realizadas por meio de assinatura eletrônica.



Bradesco

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares do Fundo.

Obs: Não há a necessidade de preenchimento dos campos abaixo para aplicações realizadas pela Internet.

Data	19/02/2019
Local	Santo Antonio de Posse/SP
Nome do Investidor	Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse(IPREM-POSSE)
CPF/CNPJ do Investidor	10.625.602/0001-98
Assinatura do Investidor	
Responsável - Banco Bradesco S/A	

RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente

João Batista Longhi
Diretor de Administração



Bradesco

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA CNPJ Nº 28.515.874/0001-09

Ao Banco Bradesco S.A.

Termo de Adesão e Ciência de Risco

Pelo presente instrumento particular atesto e declaro para todos os fins de direito que:

I) Tive acesso ao inteiro teor do Regulamento, da Lâmina de Informações Essenciais e do Formulário de Informações Complementares do Fundo. Conheço e reconheço como válidas e obrigatórias as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições.

II) Tenho total ciência:

a) dos fatores de risco relativos ao Fundo, inclusive dos cinco principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do Fundo, descritos abaixo:

Risco de Mercado: Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior.

Risco decorrente da concentração da carteira: Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco.

Risco de Liquidez: Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento.

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado.

Risco Operacional: O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional.

b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo;

c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu Administrador, Gestor e demais prestadores de serviços;

d) solicito efetuarem a operação de Aplicação, declarando que:

a. estou ciente de que os pedidos de aplicação e resgate serão convertidos e liquidados pelo valor de cota e nas datas estabelecidas no Regulamento do Fundo, desde que solicitados nos horários determinados pelo Administrador;

b. autorizo que as aplicações e resgates de cotas do Fundo sejam efetuados mediante débito e crédito em conta corrente mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou via CETIP;


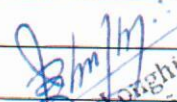
c. estou ciente de que os resgates serão líquidos de impostos e/ou taxas; e

d. caso as aplicações e/ou resgates sejam efetuados via Internet, tenho ciência de que a minha adesão aos termos deste instrumento, assim como a confirmação do valor aplicado ou resgatado, estarão sendo realizadas por meio de assinatura eletrônica.



Bradesco

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares do Fundo.

Obs: Não há a necessidade de preenchimento dos campos abaixo para aplicações realizadas pela Internet.	
Data	19/02/2019
Local	Santo Antonio de Posse/SP
Nome do Investidor	Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse(IPREM-POSSE)
CPF/CNPJ do Investidor	10.625.602/0001-98
Assinatura do Investidor	
Responsável - Banco Bradesco S/A	

RONALDO CARLOS DE SOUZA
Presidente

João Batista Longhi
Diretor de Administração



Extrato conta corrente

G332281000363038009
28/02/2019 10:04:01

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
01/02/2019		5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.181	7.547,97 D	
01/02/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	7.547,97 C	0.00 C
04/02/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.158	320,00 D	
04/02/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	320,00 C	0.00 C
05/02/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.157	203,58 D	
05/02/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	203,58 C	0.00 C
07/02/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.436.587	214.027,26 C	
				104 0238 26207771000148 CM ADVANCED II			
07/02/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	214.027,26 D	0.00 C
08/02/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.183.363	243.730,97 C	
				017 0001 7899238000140 META VALOR FIA			
08/02/2019		4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	97,50 D	
				08/02 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
08/02/2019		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	214.027,26 D	
08/02/2019		0000	13105	375 Impostos	20.801	5.595,90 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/02/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.802	550,00 D	
				077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
08/02/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.390.900.293.915	3,05 D	
				Tarifa referente a 08/02/2019			
08/02/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.161	195,56 D	
08/02/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.182	99,86 D	
08/02/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	23.161,84 D	0.00 C
11/02/2019		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	243.730,97 D	
11/02/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	21.101	3.940,00 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
11/02/2019		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	48.081	235,04 D	
11/02/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	247.906,01 C	0.00 C
12/02/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.234.438	10.800,00 C	
				100 0001 10625602000198 IPREM SANTO AN			
12/02/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	10.800,00 D	0.00 C
15/02/2019		0000	14049	855 BB PREV TIT PUB VII FI	1.201.002	10.507,60 C	
15/02/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	21.501	200,00 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
15/02/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	21.502	2.462,50 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
15/02/2019		0000	13105	361 Pcto conta água	21.503	33,44 D	
				SAAEP POSSENSE			
15/02/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	227,98 D	
15/02/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	137,90 D	
15/02/2019		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	7.445,78 D	0.00 C
19/02/2019		4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	689.026,70 C	
				19/02 4527 150100-3 P M S ANTONIO			

28/02/2019

Banco do Brasil

19/02/2019	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.391.580	500.000,00 C	
			104 4897 10625602000198 IPREM POSSE			
19/02/2019	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	150.000,00 D	
19/02/2019	0000	13105	438 TED	21.901	1.000.000,00 D	
			237 1968 010625602000198 IPREM-POSSE			
19/02/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.501.200.043.025	3,05 D	
			Tarifa referente a 19/02/2019			
19/02/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	39.023,65 D	0,00 C
20/02/2019	5126	12572	911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.257.200.320	318,41 *	
20/02/2019	5126	12572	911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.257.200.321	738,29 *	0,00 C
21/02/2019	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	50.000,00 D	
21/02/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	48.943,30 C	
21/02/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	51.261.257.200.320	318,41 C	
21/02/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	51.261.257.200.321	738,29 C	0,00 C
25/02/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.501	650,00 D	
			237 1644 025118592000171 RONALDO PIRES			
25/02/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.502	4.000,00 D	
			237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
25/02/2019	0000	13105	109 Pagamento de Título	22.503	108,90 D	
			SA O ESTADO S PAULO			
25/02/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.560.900.005.727	3,05 D	
			Tarifa referente a 25/02/2019			
25/02/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.560.900.005.728	3,05 D	
			Tarifa referente a 25/02/2019			
25/02/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.765,00 C	0,00 C
26/02/2019	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	16.346,61 C	
			26/02 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
26/02/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	16.346,61 D	0,00 C
27/02/2019	5126	14469	830 Depósito Online	51.261.446.900.054	3,40 C	
27/02/2019	0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	400.000,00 C	
27/02/2019	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	4.586.043	26.761,36 C	
			104 4897 59025510000166 CAMARA MUN STO			
27/02/2019	0000	13105	438 TED	22.701	370.687,66 D	
			237 1968 010625602000198 INSTITUTO DE			
27/02/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.581.200.591.101	3,05 D	
			Tarifa referente a 27/02/2019			
27/02/2019	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.186	79,50 D	
27/02/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	55.994,55 D	0,00 C
28/02/2019	0000	11105	438 TED	22.801	8.840,83 D	
			104 4897 010625602000198 INSTITUTO DE			
28/02/2019	0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.802	9.579,15 D	
			237 1968 010625602000198 IPREM-POSSE			
28/02/2019	0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.803	1.061,61 D	
			748 3027 057647653000184 COOPERATIVA D			
28/02/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	4.527.000.105.004	1.349,02 D	
			25/02 4527 105004-4 INSTITUTO DE P			
28/02/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	4.527.000.106.589	34.196,98 D	
			25/02 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
28/02/2019	0000	11105	109 Pagamento de Título	22.806	401,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
28/02/2019	0000	11105	109 Pagamento de Título	22.807	650,17 D	
			BANCO DO BRASIL			
28/02/2019	0000	11105	109 Pagamento de Título	22.808	480,00 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
28/02/2019	0000	00000	999 S A L D O		56.558,76 D	

28/02/2019

Banco do Brasil

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
11/03/2019	E.ELETRICA	48.081		323,14 D
Invest.com Resgate Autom.				
Saldo				103.929,51 C
Juros				47.370,75 C
Data de Debito de Juros				0,00
IOF				28/02/2019
Data de Debito de IOF				0,00
				01/03/2019
Saldo de fundos de investimento				
BB Previd RF IRF-M1				6.446.626,06
BB PREVID RF IDKA 2				7.523.652,74
BB Previd RF Fluxo				103.929,51
BB Previd RF Perfil				2.321.759,24
BB Prev TP VII				377.645,99
BB Prev RF Aloc				1.936.959,13

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

IPREM POSSE | CNPJ: 010.625.602/0001-98
 Nome do usuário: RONALDO CARLOS DE SOUZA
 Data da operação: 28/02/2019 - 10h07

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
01968 0000318-2	21.062,87	2.846.214,69	2.867.277,56

Extrato de: Ag: 01968 | CC: 0000318-2

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
19/02/2019	SALDO ANTERIOR				0,00
27/02/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	1454681	370.687,66		370.687,66
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	196828		-359.203,94	11.483,72
28/02/2019	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.IPREM-POSSE	2733146	9.579,15		21.062,87
Total			380.266,81	-359.203,94	21.062,87

Os dados acima têm como base 28/02/2019 às 10h07 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 28/02/2019 às 10h07 e estão sujeitos a alterações.

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

PROCESSO N.º 001/2019
DISPENSA N.º 001/2019

Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada à Rua Aurélio Sia, nº 73, Centro, município de Santo Antonio de Posse/SP. CEP: 13930-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.625.602/0001-98, neste ato representado pelo PRESIDENTE, **RONALDO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do RG nº 22.480.293-8 e CPF nº 120.744.798-67, domiciliado à Rua Luiza Bertazola Milanês, nº 494, bairro Vila Rica, Santo Antonio de Posse/SP, de outro lado, a empresa **EXPONENCIAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada à Rua Lagoa Azul, nº. 254- Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.583.327/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **ÁLVARO HENRIQUE FERRAZ DE ABREU**, brasileiro, atuário, divorciado, portador do RG nº 21.519.128-6 SSP/SP e CPF nº 104.664.188-33, residente e domiciliado à Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Bloco 9, Apartamento 182, Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de cálculos atuariais da Previdência do Município, regido pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei n. 8.883 de 08 de junho de 1994, com dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, inciso II da referida lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE**:

Avaliação Atuarial Anual

DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - CADPREV

Custos Atuariais

Mapa de Contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas

Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS (LRF art. 53º, § 1º, Inciso II)

Atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LRF art. 4º, § 2º, Inciso IV, “a”)

Projeção Atuarial das Receitas e Despesas do Município ao longo de 75 anos.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Data Estimada da aposentadoria de cada servidor

Certificado e Nota Técnica Atuarial - CADPREV



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas, MPS ou qualquer outro órgão

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem fundamento legal na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2.019, homologado e adjudicado pelo DIRETOR-PRESIDENTE, regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços ora contratados serão prestados pela **CONTRATADA** nos escritórios da mesma, devendo a contratante providenciar todos os documentos e acessos necessários.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada apresentará o relatório dos cálculos atuariais e o Parecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

CLÁUSULA QUINTA

Para o desempenho das tarefas ora contratadas, garante a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, completa autonomia de trabalho, com livre acesso a livros, documentos e anotações que se relacionem direta ou indiretamente com a avaliação atuarial.

CLÁUSULA SEXTA

Pela natureza do trabalho, não haverá entre as partes contratantes, nenhuma vinculação ou subordinação de qualquer natureza ou espécie, cabendo à **CONTRATADA** manter às suas expensas o pessoal executivo necessário ao cabal desempenho de suas atividades no cumprimento deste contrato.

Parágrafo 1º:

A permanência de profissionais da **CONTRATADA**, nos escritórios da **CONTRATANTE**, não implicará em vinculação empregatícia de nenhuma espécie ou natureza.

Parágrafo 2º:

Todos os serviços a serem executados, serão coordenados por técnicos da empresa, sendo que o Parecer Atuarial e demais documentos, serão assinados por atuário, com registro em vigor junto ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a vigência do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a informar o andamento dos trabalhos desenvolvidos, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento.

CLÁUSULA OITAVA

Pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de: R\$.4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), quando da entrega dos relatórios com uma visita ao Município.

CLÁUSULA NONA

As responsabilidades previdenciárias, civis, penais, tributárias, bem como trabalhistas, são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**. Por qualquer forma de inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa, a **CONTRATADA** dá garantia total dos serviços executados.

Em caso de inadimplência estará a **CONTRATADA** sujeita às sanções abaixo:

**INSTRUMENTO PARTICULAR
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EXPONENCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL
E PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME**

ÁLVARO HENRIQUE FERRAZ DE ABREU - brasileiro, natural de São José dos Campos-SP, separado judicialmente, atuário, residente e domiciliado à Rua Coronel Madeira, n.º 68, Centro, CEP. 12245-760, São José dos Campos/SP, portador da cédula de identidade RG. 21.519.128-6 – SSP/SP e CPF sob nº. 104.664.188-33;

CARLA CRISTINA AMOR DIVINO FERRAZ DE ABREU – brasileira, natural de São Paulo-SP, separada judicialmente com opção pela mudança de seu nome para o de solteira **CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, contadora, residente e domiciliada à Rua Lagoa Azul, n.º 254, Limão, CEP. 02556-000 – São Paulo – SP, portadora da cédula de identidade RG. 24.484.418-5 – SSP/SP e CPF sob nº. 151.411.348-14.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada denominada **EXPONENCIAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME**, com sede e foro à Rua Lagoa Azul, nº 254, Limão, São Paulo/SP, CEP 02556-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.583.327/0001-85, com contrato social arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 374.323, em 20/04/2011 e última alteração em 25/06/2013, sob nº 399.414; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social conforme segue:

I – DO AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios deliberam aumentar o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, neste ato, em moeda corrente nacional.

Diante da deliberação acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA

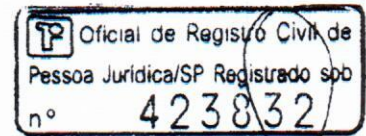
O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Álvaro Henrique Ferraz de Abreu	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
- Carla Cristina Silva Amor Divino	1.000 quotas	R\$ 1.000,00

TOTAIS	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
---------------	----------------------	----------------------

Parágrafo Primeiro: O Capital Social foi assim integralizado:





Pela sócia Carla Cristina Silva Amor Divino, R\$ 1.000,00 em moeda corrente nacional;

Pelo sócio Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, R\$ 7.023,74 em moeda corrente nacional e R\$ 1.976,26 em bem, sendo 01 Microcomputador Portátil Dell Vostro 3500, conforme DANFE/NF-e nº 001473280 da Dell Computadores do Brasil Ltda”.

II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

À vista da alteração ora ajustada os sócios deliberam consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EXPONENCIAL – ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIO LTDA – ME

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá a denominação social de **EXPONENCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME**, com sede e foro à Rua Lagoa Azul, nº 254, Limão, São Paulo/SP, CEP 02556-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria nas áreas atuarial e previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade foi constituída para funcionar por prazo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Álvaro Henrique Ferraz de Abreu	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
- Carla Cristina Silva Amor Divino	1.000 quotas	R\$ 1.000,00

TOTAIS

10.000 quotas R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: O Capital Social foi assim integralizado:

Pela sócia Carla Cristina Silva Amor Divino, R\$ 1.000,00 em moeda corrente nacional;

Pelo sócio Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, R\$ 7.023,74 em moeda corrente nacional e R\$ 1.976,26 em bem, sendo 01 Microcomputador Portátil Dell Vostro 3500, conforme DANFE/NF-e nº 001473280 da Dell Computadores do Brasil Ltda.

Parágrafo Segundo: Nos termos do Art. 1052 do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **ÁLVARO HENRIQUE FERRAZ DE ABREU**, na qualidade de Sócio-Administrador, ao qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial nos atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado aos sócios e administradores, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou a prática de atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como assumir obrigações ou prestar garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1085 do C/C/2002.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao Sócio-Administrador nomear procuradores para representar a sociedade, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios, de comum acordo e se assim desejarem, poderão estabelecer uma retirada mensal a título de *pró-labore* para o sócio-administrador, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral, sendo que os resultados apurados terão a destinação que for deliberada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, deliberar pela distribuição de lucros em parcela que não represente necessariamente a respectiva participação no capital da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, distribuir lucros em conta de lucros acumulados ou em conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço.

3

Parágrafo Terceiro: Poderá haver distribuição antecipada dos lucros, mediante levantamento de Demonstrações Contábeis Intermediárias (mensais ou trimestrais);

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

V - DA DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO DOS SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA

A morte, incapacidade, exclusão ou retirada de um dos sócios não acarretará, necessariamente, a dissolução da sociedade que continuará a existir com o sócio remanescente, o qual deverá, dentro do prazo legal, recompor a pluralidade social com o que, não recomposta, continuará a mesma com todo o ativo e passivo na forma de firma extinta.

CLÁUSULA NONA

Na hipótese de falecimento ou incapacidade superveniente de um dos sócios, será realizado um Balanço especial no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento. Convindo aos herdeiros legais e ao sócio remanescente, será lavrado o termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro: Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes reaverão seus haveres, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em moeda corrente do país, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar o sócio remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retirar dará, ao outro sócio, prioridade na aquisição de suas cotas de capital e um prazo de 30 (trinta) dias para seu pronunciamento. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente tenha se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo Segundo: É facultado ao sócio remanescente requerer a dissolução da sociedade, na hipótese de não exercitar o direito de preferência e não concordar com o pretendente indicado pelo sócio retirante.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio que se retirar serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.



4

VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Sócio-Administrador, Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CC/2002).

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios determinar o modo de liquidação e eleger um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, fica eleito o foro Central da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando as partes de acordo, assinam o presente instrumento extraído em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 15 de Julho de 2015.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu

Carla Cristina Silva Amor Divino

OSORIO POMPEO

Advogado - OAB-SP 105698

TESTEMUNHAS

EDER PAULO FERREIRA
RG Nº 34.705.243-5-SSP-SP
CPF nº 285.509.028-88

LUCIANA DE SOUZA POMPEO
RG Nº 21.967.377-9-SSP-SP
CPF Nº 185.085.918-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RICARDO GUMBERTON DALANT

CIVIL DE CASA VERDE
- São Paulo - Capital
- Lei Siriani Silva
- Autentico a presente
- Carteira a qual confere com
- o que dou-lo.

REGISTRO GERAL 24.484.418-5 DATA DE EXPEDICAO 30/ABR/2009

NOME CARLA CRISTINA AMOR DIVINO
FERRAZ DE ABREU
JOSE JADILSON SILVA AMOR
DIVINO
E MARIA SILVA AMOR DIVINO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1975

DCC.ORIGEM SÃO PAULO-SP
CASA VERDE
CC:LV.B011/FLS.0125/N.001330
CPF 151411348-14 PIS 12392693538

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16 Delegado Divisório
CARLA ANTONIOLO DROGUEIRA de Polícia HRGD/SSPSP

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAI 2011

2,25

PI autenticado por venda

FRANCISCO FERNANDES SOUZA
FRANCISCO HARDOLO SOUZA DE ALENCAR
LEONORA FELIPPE DOS SANTOS NEVES
ESCR. AUTORIZADOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B512-041847

REAL MERCANTIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

1035AD846299

EMISSÃO ABR/2009

CORREIOS

ANTENÇÃO

MAI 2011

1035AD846299

PI autenticado por venda

FRANCISCO HARDOLO SOUZA DE ALENCAR

LEONORA FELIPPE DOS SANTOS NEVES

ESCR. AUTORIZADOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
151.411.348-14

Nome
CARLA CRISTINA AMOR DIVINO FERRAZ DE ABREU

Nascimento
05/05/1975



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

104.664.188-33

ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE BREU

16/01/1969



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



FEV/2001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPONENCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E
PREVIDENCIARIA LTDA**
CNPJ: 13.583.327/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:32 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **BBD1.58A6.0E44.7961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

GNPJ / IE: 13.583.327/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020060773-09

Data e hora da emissão 13/02/2019 10:40:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0618071 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 13.583.327/

Contribuinte: EXPONENCIAL-ASS., CONS. E AUDITORIA, ATUARIAL E PREV LTDA-ME

Liberação: 30/11/2018

Validade: 29/05/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.275.372-4- Início atv :20/04/2011 (R LAGOA AZUL, 00254 - CEP: 02556-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:59:10 horas do dia 30/11/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A565F562

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPONENCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.583.327/0001-85

Certidão nº: 166506426/2019

Expedição: 21/01/2019, às 11:21:58

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPONENCIAL - ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, ATUARIAL E PREVIDENCIARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.583.327/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

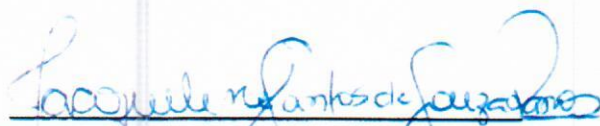
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO
DE
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que **Álvaro Henrique Ferraz de Abreu** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1072**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1072** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2019.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.



Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeira

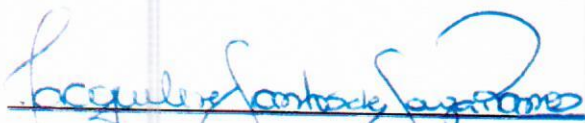
27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1308
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

**DECLARAÇÃO
DE
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Exponencial - Assessoria, Consultoria e Auditoria, Atuarial e Previdenciária Ltda. ME** está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria Sócio Coletivo prestador de serviços atuariais, CIBA nº 125 estando com as contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2019.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.


Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeiro

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 16 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

**DECLARAÇÃO
DE
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Exponencial - Assessoria, Consultoria e Auditoria, Atuarial e Previdenciária Ltda. ME** está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria Sócio Coletivo prestador de serviços atuariais, CIBA nº 125 estando com as contribuições regularizadas junto a este Instituto

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2019.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2019.

27.907.104/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ


Instituto Brasileiro de Atuária


Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeiro

**DECLARAÇÃO
DE
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que **Alvaro Henrique Ferraz de Abreu** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1072**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1072** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2019.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2019.



Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeiro

27.907.104/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ